

# CAMPEONATOS NACIONAIS DE REMO EM YOLE

## 31 OUTUBRO 2020

### RIO TEJO, ALCÂNTARA, LISBOA



# ORGANIZAÇÃO & CONTACTOS



## **Federação Portuguesa de Remo**

Manuel Pita  
manuelpita@fpremo.pt

## **Director do Evento**

João Cardoso  
Tel. 934 777 630  
joaomrcc@gmail.com



*Associação Naval de Lisboa*

## **Associação Naval de Lisboa**

Luís Reis (Presidente)  
luisreis0358@gmail.com

## **Coordenador de Segurança**

Dr. António Moeda  
Tel. 967 009 936  
antonio@moeda.name



*Associação Naval de Lisboa*

# PARQUE DE BARCOS Doca Santo Amaro

Pontão de Embarque  
10

Zona de Acesso  
Condicionado

Pontão de  
Trocas  
10

Hippotrip - Turismo  
Anfíbio Lda

1 1 1

2

5

Entrada

Isolamento  
6

Gabinete  
Médico  
7

Isolamento  
6

Secret.  
8

Tenda  
FPR  
3

4

Parque de Barcos  
9

## Parque de Barcos - Doca St.º Amaro

1. Catering – Bebidas e Sólidos
2. Pórtico – Receção/controlo de entradas
3. Tenda FPR
4. Entrega de Prémios
5. Cafetaria ANL
6. Áreas de Isolamento 1 e 2
7. Gabinete Médico
8. Secretariado
9. Parque de Barcos
10. Pontões de Embarque



# PLANTA DA PISTA – JUNQUEIRA, ALCÂNTARA

- Sem zonas de público
- Espaço ao ar livre amplo com 1000m de frente de Rio



Cacilheiros Estação Fluvial de Belém

Partidas Belém:  
12h, 13h, 14h00, 16h30, 17h30, 18h30, 20h

Chegadas Belém:  
5 minutos antes da hora de partida

Maré - Sábado, 31 Outubro

08:40 0,9m Baixa-mar  
15:06 3,7m Preia-mar

Pôr do Sol: 17:37

# REGRAS

## MODELO DE EVENTO

1. Aumento do espaçamento temporal entre as provas, evitando a presença de atletas de todos os escalões etários em simultâneo no local;
2. Pontões de Embarque e Desembarque distintos para privilegiar uma circulação que favorece o distanciamento social;
3. Entregas de prémios sem público e espaçadas ao longo do programa do evento;
4. Ausência de zonas de público e bancadas;
5. Vestiários e Balneários encerrados;
6. Casas-de-banho e zonas comuns com desinfeção frequente e acesso controlado;
7. Parque de barcos em zona fechada e com acesso condicionado a atletas e treinadores credenciados;
8. Desinfeção de barcos após cada utilização. Os clubes devem trazer os seus próprios remos e responsabilizar-se pela sua desinfeção;
9. Os clubes/atletas são incentivados a deslocarem-se individualmente, em carro familiar.



# REGRAS

## ACESSOS

1. O acesso ao local é reservado aos agentes inscritos (atletas, treinadores, dirigentes, árbitros) e colaboradores do evento;
2. Cada clube pode fazer-se acompanhar de dirigentes e treinadores numa relação de 1 por cada 6 atletas. A lista da comitiva de cada clube deve ser submetida, com uma antecedência de 5 dias, para o e-mail [anlremosec@netcabo.pt](mailto:anlremosec@netcabo.pt);
3. O acesso de pessoas ao Parque de Barcos realiza-se pelo local indicado na planta, através de dois corredores independentes devidamente identificados, evitando cruzamento de pessoas;
4. No corredor de entrada, todos os agentes com acesso autorizado, procedem à higienização das mãos, entrega do termo de responsabilidade e permitem a medição de temperatura corporal. Se a temperatura não exceder 37,4°C, cada agente recebe uma pulseira que confirma o seu direito à circulação no interior do recinto.



# REGRAS

## PROTECÇÃO PESSOAL E DESLOCAÇÃO DE PESSOAS (1)

Todos os presentes no recinto de provas devem seguir as normas mais recentes da Direcção-Geral de Saúde relativamente à utilização de EPI's, assim como o manual de procedimentos de protecção de praticantes desportivos e colaboradores em competição. Assim, devem ser cumpridas as seguintes normas:

1. Colaboradores: Uso obrigatório de máscara durante a presença no recinto e uso adicional de viseira recomendado aos responsáveis pelo atendimento/recepção;
2. Atletas: Uso obrigatório de máscara durante a presença no recinto, com dispensa de obrigatoriedade do uso durante a realização da prova;
3. Deve ser evitado o contacto físico ou proximidade com elementos de outros clubes;
4. A circulação no interior das instalações deve realizar-se exclusivamente pelos percursos devidamente sinalizados, estando proibidas socializações e aglomerados. As deslocações nas instalações devem ser realizadas com a distância de, pelo menos, 2 metros de outros utilizadores e com uso obrigatório de máscara;
5. A utilização dos vestiários e chuveiros nos balneários está proibida e será alvo de controlo por parte dos elementos da organização;
6. A utilização de casas-de-banho está limitada ao número de sanitas disponíveis em cada WC. As pessoas em espera devem formar uma fila no exterior com o devido distanciamento;



# REGRAS

## PROTECÇÃO PESSOAL E DESLOCAÇÃO DE PESSOAS (2)

7. A organização desaconselha o agrupamento de pessoas durante as entregas de prémios;
8. Estas regras e outras que venham a ser implementadas serão anunciadas e lembradas através do sistema de som de forma contínua durante todo o evento;
9. A organização fará a devida coordenação com as entidades de saúde, nomeadamente com o Delegado de Saúde Local, a Protecção Civil e outras relevantes;
10. O Hospital de Egas Moniz (Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental) será avisado sobre a realização do evento;
11. A organização terá uma sala preparada para isolamento de eventuais casos suspeitos de Covid-19 em atletas e outros participantes até que sejam contactadas e devidamente encaminhadas para Unidade de Saúde Local e/ou Hospital ou outras que venham a ser indicadas;
12. Estará presente no local um médico responsável e ambulância medicamentada.



# REGRAS

## SECRETARIADO/ REUNIÃO DE DELEGADOS E RESULTADOS

1. A Reunião de Delegados dos Clubes decorrerá antecipadamente e à distância via ZOOM. Será criado um grupo WhatsApp onde serão partilhadas todas as informações, nos dias que antecedem o evento e no decorrer do mesmo;
2. Nos dias que antecedem o evento, serão reforçadas, junto dos clubes, as regras de funcionamento, circulação e proteção individual;
3. A pesagem de timoneiros será suprimida;
4. Os resultados serão afixados em diversos pontos do recinto e divulgados online.

## ENTREGA DE PRÉMIOS

1. As entregas de prémios serão realizadas ao ar livre, em local assinalado, com a entrega das medalhas em mão ao capitão da equipa, e garantindo o distanciamento social mínimo exigido (1,50m).
2. É obrigatória a utilização de máscara e estão proibidos os cumprimentos.



# REGRAS

## CASOS SUSPEITOS (1)

São considerados casos suspeitos pessoas que apresentem critérios clínicos ou pelo menos um dos critérios epidemiológicos assinalados:

### A. Crítérios clínicos:

Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.

### B. Crítérios epidemiológicos:

I) Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/Covid-19 nos 14 dias antes do início dos sintomas ou história de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas;

II) Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição onde são tratados doentes com Covid-19.

Os atletas, dirigentes e treinadores considerados suspeitos não devem participar no evento, sendo uma responsabilidade social individual comunicar o facto ao seu clube, que tomará as devidas precauções para evitar contágio e propagação da doença. No caso de algum atleta, dirigente ou treinador manifestar os sintomas acima indicados durante a realização do evento, deve comunicar de imediato aos responsáveis do clube e aos elementos da organização.



# REGRAS

## CASOS SUSPEITOS (2)

Para os casos suspeitos ou situações como as descritas anteriormente (todas elas tratadas como suspeitos), devem ser implementadas de imediato as seguintes medidas:

### 1. Atletas:

- a. Avisar delegado do clube;
- b. Prosseguir para a sala de isolamento Covid-19;
- c. Aguardar pelas indicações dos responsáveis de saúde local (Delegado de Saúde).

### 2. Clubes:

- a. Verificar eventuais possibilidades de contágio, devendo acatar as indicações do responsável de saúde local.

**Todos os participantes devem ter consciência que, apesar do Remo ser uma prática relativamente segura, o risco não é nulo. Consequentemente, havendo algum caso suspeito ou confirmado a organização terá de adotar as medidas de contingência acima referidas, com eventual impacto direto na realização do evento em curso.**

**É por isso uma responsabilidade social o cumprimento de todas as regras preventivas de protecção individual!**

